



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/000130



DECRETO N° 002 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR de acordo com a **Lei Municipal N° 437 de 24 de março de 2025** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições prerrogativas legais, com fulcro na Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEIA para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do Município de Uibaí-Bahia, instituído pela Lei Municipal N° 437 de 24 de março de 2025, no biênio 2025/2027, representantes dos respectivos órgãos e instituições, indicados pelos mesmos.

Representantes Governamentais:

a) Do Poder Público Municipal:

I- Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária, Indústria, Comércio e Turismo;

Titular - Artélia Santana Santos
Suplente - Evangelista Gomes Nascimento

II - Da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;

Titular - Alexandre Mendes Machado
Suplente - Jorge Paulo Mendes Rocha

III - Da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos;

Titular - Ricardo Carvalho Dias
Suplente - Luciano Floriz Paiva



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/000130



IV - Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular - Eli Sandra Machado
Suplente - Líbia Rocha Leite

V - Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção Igualdade

Titular - Alexandre Silva Souza
Suplente - Nicélia Bastos Porto

b) Iniciativas Privadas:

VI - Representantes escolhidos entre os proprietários de hotéis, pousadas e similares, segundo a tipologia definida na Lei Geral do Turismo 11.771/08;

Titular - Eliene Mendes dos Santos
Suplente - Eduarda dos Santos Rocha

VII - Representante Escolhido Entre os Proprietários de Bares, Restaurantes e Similares, segundo a tipologia definida da Lei Geral do Turismo 11.771/08;

Titular - Cíntia Fernandes
Suplente - Joaci Machado

VIII - Representante Escolhido Entre os Proprietários de Agência de Viagem e Turismo, Locadoras de Veículos para Turistas e Transportadoras Turísticas;

Titular - Jarlan Dantas Teixeira
Suplente - Dislai Araújo

IX- Representantes escolhido entre os proprietários de lojas de artesanato e lojas/comércio associados aos produtos turísticos, esportivos e artesãos;

Titular - Nemivânia Nunes dos Santos
Suplente - Evanice Araújo Santos

X- Representante da Associação de Comerciantes de Uibaí;

Titular - Estefânia Souza Pires
Suplente - Leonardo Alves Machado

XI- Representante do Sindicato das Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais de Uibaí;

Titular - Dayvid de Souza Santos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/000130



Suplente- Valney Rodrigues de Almeida

XII- Representante da Segurança, podendo ser da Polícia Militar ou Polícia Civil, ainda corpo de bombeiros ou conselho municipal de segurança pública;

Titular - Paulo Sergio Mendes Cardoso
Suplente- Mecenaz Nunes Teixeira

XIII- Representante de Associação da zona rural ou de distritos de potencial turístico;

Titular - Thaíza Martins
Suplente- Vanderley Souza

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uibaí BA em 26 de março de 2025.


Aiderlene Rocha Levi
Prefeita Municipal